

## PARECER TÉCNICO

Conforme solicitação do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Joaçaba estamos encaminhando a justificativa referente ao lote Um (Bioquímica).

No edital solicitamos:

- \* Cubetas descartáveis,
- \* Sistema fluídico com bomba eletromagnética com sucção por membranas de silicone. Sem bomba peristáltica,
- \* Cubeta com caminho ótico de 5 mm.

As cubetas descartáveis têm as seguintes vantagens em relação à autolavagem de cubetas: exclui o risco de contaminação por falha no processo de lavagem. Por exemplo, os testes de eletrólitos (Cálcio, Magnésio), podem apresentar alterações significativas nos resultados reutilizando essas cubetas. Exclui o risco de interferência na leitura, as cubetas autolaváveis tem um tempo de vida útil e o seu desgaste vai interferir nas leituras e conseqüentemente nos resultados.

O sistema fluídico com bomba eletromagnética é mais estável, não necessitando de tantas manutenções quanto à bomba peristáltica. A bomba peristáltica tem um índice de manutenção muito alto, sendo necessárias trocas periódicas, conforme recurso da empresa Labinbraz elas devem ser efetuadas pelo próprio operador. Nós operadoras não nos responsabilizamos pelas eventuais trocas, uma vez que é responsabilidade da empresa realizar manutenções disponibilizando um técnico autorizado. O tempo gasto nestas trocas acarreta prejuízo muito grande para o laboratório e pacientes, pois ocasiona paradas no equipamento atrasando a entrega dos resultados. Em contato com laboratórios que possuem equipamento com bomba peristáltica, foi confirmado que realmente necessita de trocas periódicas, ocasionando prejuízos para o andamento da rotina laboratorial.

A cubeta com caminho ótico de 5 mm apresenta vantagens em relação ao volume de reagentes e estabilidade das análises. Garantindo resultados de maior confiabilidade.

Na data da licitação o Pregoeiro entendeu que todas as empresas que ofereciam comodato do Lote 1 participassem, sendo que caso a empresa não apresentasse o equipamento com os requisitos mínimos exigidos no edital, poderia ser desclassificada.

A empresa Labinbraz se refere que os três itens citados não fazem diferença para o resultado das análises. Com todo embasamento, experiência na área sabemos que faz toda diferença na qualidade dos resultados garantindo a precisão e exatidão das análises laboratoriais.

Tendo em vista os itens descritos, a empresa Labinbraz não atende os requisitos mínimos exigidos no EDITAL, e solicitamos portanto a sua desclassificação.

  
Eliane Klotz  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/SC 5269

Ana Paula Franke  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/SC 6030

As farmacêuticas da Municipalidade analisaram a proposta vencedora, recurso e outras razões e concluíram que a proposta ofertada pela empresa Labinbraz não atende às especificações do edital. Com razão disso, ante as nulidades do edital, sugiro, com base no laudo Técnico de Perícia de Saúde a desclassificação de proposta de empresa Labinbraz.

Joaçaba, 05/05/2010.

El o pauer  
em 05.05.10

Vania Brandalise Bacalchuk  
Advogada  
CRF/SC 10.117



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**

**ANDAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2010**  
**PP 09/2010FMS**

Acato parecer técnico do Fundo Municipal de Saúde e Parecer da Procuradoria Geral do Município de determino o andamento do presente Processo nos termos do Edital.



ROBERTO MINATI

Pregoeiro



RAFAEL LASKE

Prefeito